



# Diário Oficial

Câmara Municipal de Cariacica – ES

es.cariacica.camara.dio.org.br



Publicação  
Oficial

Espírito Santo – quarta-feira, 08 de março de 2020 – Ano VIII, Edição nº 603

## Legislação

### Resolução

#### RESOLUÇÃO Nº 012/2020

Dispõe sobre a realização de sessões virtuais e a votação eletrônica das proposições através da plataforma *WORKPLACE*, no âmbito da Câmara Municipal de Cariacica, em razão do estado de calamidade pública advindo da propagação de casos confirmados de infecção pelo coronavírus (COVID-19) e diante da necessidade de medidas mais enérgicas de combate à pandemia.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** o surto mundial do COVID-19, vírus com alta taxa de transmissibilidade, com exponencial crescimento de novos casos no Brasil e no Estado do Espírito Santo;

**Considerando** o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, a qual trata das medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

**Considerando** as recomendações da Organização Mundial da Saúde – OMS e do Ministério da Saúde do Brasil, as evidências científicas pertinentes à doença, bem como a elevação do nível de alerta em saúde para o estado de emergência pelo Governo Federal Brasileiro;

**Considerando** a propagação de casos confirmados de infecção pelo coronavírus no Estado do Espírito Santo e, em especial, no Município de Cariacica, bem como a ocorrência de mortes decorrentes do COVID-19, e a necessidade de medidas mais enérgicas de combate à pandemia;

**Considerando** a necessidade de prosseguir com as atividades inerentes a esta Casa Legislativa;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Regulamentar, no âmbito da Câmara Municipal de Cariacica, a forma de discussão e votação remota de matérias sujeitas à apreciação do Plenário, por meio de solução tecnológica que dispensa a presença física dos vereadores em Plenário.

**Parágrafo único.** O sistema de discussão e votação remota é medida excepcional, ante a impossibilidade de comparecimento dos vereadores às sessões, durante a emergência de saúde pública relacionada ao coronavírus (COVID-19).

**Art. 2º** Nos casos de impedimento do comparecimento dos parlamentares às sessões plenárias, bem como às reuniões de comissões, por força de emergência de saúde pública, o Presidente da Câmara Municipal de Cariacica poderá convocar Sessões Virtuais para discussão e votação de proposições relevantes e de interesse público.

**Art. 3º** Para a realização das reuniões virtuais, a Câmara Municipal de Cariacica fará uso de plataforma digital para videoconferência, destinada à discussão das proposições.

**§ 1º** A plataforma de videoconferência deverá ser previamente definida pelo setor de Tecnologia da Informação desta Casa Legislativa, que observará os requisitos de disponibilidade, estabilidade e segurança da informação.

**§ 2º** É de responsabilidade do setor de Tecnologia da Informação disponibilizar, em tempo hábil, material informativo sobre as formas de acesso e utilização da plataforma digital para a videoconferência.



§ 3º O Setor de Tecnologia da Informação permanecerá à disposição dos Parlamentares, devendo ser comunicada no caso de quaisquer dificuldades técnicas.

**Art. 4º** Para a realização da votação eletrônica das proposições contidas na ordem do dia a Câmara Municipal de Cariacica utilizará a plataforma *WORKPLACE*, que poderá ser baixada tanto em computador quanto em aparelho celular, destinada à efetivação da votação eletrônica de proposições, obedecidas as instruções estabelecidas nesta Resolução.

**Art. 5º** Para efetuar o acesso à plataforma *WORKPLACE* o Parlamentar deverá informar sua chave de acesso, a qual será composta por seu *login*, que, no caso, será o *e-mail* institucional, e pela senha, que será criada pelo próprio parlamentar em sua primeira utilização.

**Art. 6º** O registro do voto eletrônico (“A FAVOR” ou “CONTRA”), quando da votação das proposições e outros, se dará através da manifestação oral do parlamentar.

**Parágrafo único.** Toda a sessão ocorrerá ao vivo e será gravada.

**Art. 7º** Durante a realização da Sessão Virtual, o Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, após a discussão de cada item da ordem do dia, deverá encerrar a votação e proclamar o resultado da votação da proposição.

**Art. 8º** O resultado da votação de cada proposição através da plataforma *WORKPLACE* estará disponível no site da Câmara Municipal de Cariacica.

**Art. 9º** As dúvidas suscitadas na aplicação destas normas serão dirimidas pelo Presidente da Câmara Municipal de Cariacica e pela Procuradoria Jurídica, com assessoramento técnico do setor de Tecnologia da Informação.

**Art. 10.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 08 de abril de 2020.

**ANGELO CÉSAR LUCAS**  
Presidente